

OK
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
RUA DES. COSTA CARVALHO, 178 - BATEL
80.440 - CURITIBA - PARANÁ

ADM/263/91

Curitiba, 02 de dezembro de 1991.

SURHEMA
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Nesta Capital.

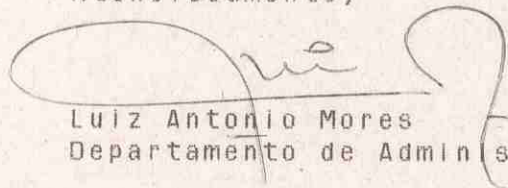
Ref. - Licença prévia n. 698/90
Licença 116/90

Prezados Senhores:

Vimos por esta comunicar que a Licença Prévia n. 698/90 está vencida, bem como a Licença 116/90, sendo que a obra relativa à esta última deverá se estender até março de 1994.

Comunicamos ainda, que estão sendo tomadas as providências e cuidados, conforme Projeto do Rima.

Atenciosamente,



Luiz Antonio Mores
Departamento de Administração



SUPERINTENDÊNCIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1206 - TELEX 0416206 - TELEFONE 225-3411 CURITIBA - PARANÁ
RUA BRASIL, 1115 - TELEX 0432442 - TELEFONE 23-8791 - LONDRINA - PARANÁ
RUA PRIMAVERA, ESQUINA RUA GUAÍRA - TELEFONE 52-2270 - TOLEDO - PARANÁ

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 116/90

1 - Validade 15/10/92

A SUPERINTENDÊNCIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SUREHMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.109, de 17 de janeiro de 1979 e Decreto nº 857, de 18 de julho de 1979, e de acordo com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e seu Decreto nº 88.351, de 01 de junho de 1983, expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO à:

2 - Razão social
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE LTDA

3 - Código

4 - Endereço
Ligação Ferroviária Guarapuava-Cascavel

5 - Bairro

6 - Município
Guarapuava/Cascavel

7 - CEP

8 - CGC/MF

9 - Inscrição Estadual

10 - Atividade
Transporte ferroviário

Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO tem a validade acima mencionada, observados os dados fornecidos e os projetos dos sistemas de tratamento de resíduos, certificados pela SUREHMA.

Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pelas indústrias e alterações ou expansões nos demais empreendimentos, devem ser comunicados à SUREHMA.

11 - Local e data
Curitiba, 15 de outubro de 1990.

12 - Assinatura técnico responsável

13 - Assinatura Superintendente

Eng^o Químico Alberto Baccarim

Obs.: **FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

SLAP-010 - 1ª via - Instituição Licenciada; 2ª via - Cadastro Acompanhamento; 3ª via - Microrregional



SUPERINTENDÊNCIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1206 - TELEX 0416206 - TELEFONE 225-3411 CURITIBA - PARANÁ
RUA BRASIL, 1115 - TELEX 0432442 - TELEFONE 23-8791 - LONDRINA - PARANÁ
RUA PRIMAVERA, ESQUINA RUA GUAÍRA - TELEFONE 52-2270 - TOLEDO - PARANÁ

LICENÇA PRÉVIA Nº 698/90

1 - Validade 15/10/91

A SUPERINTENDÊNCIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SUREHMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.109, de 17 de janeiro de 1979 e Decreto nº 857, de 18 de julho de 1979, e de acordo com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e seu Decreto nº 88.351, de 01 de junho de 1983, expede a presente LICENÇA PRÉVIA à:

2 - Razão social ESTRADA DE FERRO PARANÁ DESTES S.A.		3 - Código	
4 - Endereço Ligaçao ferroviária Guarapuava-Cascavel		5 - Bairro ou Distrito	
6 - Município Guarapuava/Cascavel	7 - CEP	8 - Corpo receptor -	9 - Bacia hidrográfica Iguaçu
10 - Atividade transporte ferroviário.			

Esta LICENÇA PRÉVIA tem a validade acima mencionada, observados os dados do cadastro simplificado nº devendo ser atendidos os requisitos constantes no verso deste documento.

Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pelas indústrias e alterações ou expansões nos demais empreendimentos, devem ser comunicados à SUREHMA.

11 - Observações Este empreendimento de acordo com as características consideradas para emissão desta Licença, necessita de Licença de Operação.

12 - Local e data
Curitiba, 15 de outubro de 1990.

13 - Assinatura técnico responsável
[Assinatura]
Eng.º Químico GERALDA NENÇA C. HUMMANN
CREA-PR 15.367/D - NDA/Licenciamento

14 - Assinatura Superintendente
[Assinatura]
Eng.º Químico Alberto Baccarim

Obs.: FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

SLAP-004 - 1ª via - Instituição Licenciada; 2ª via - Cadastro Acompanhamento; 3ª via - Microregional